DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros atos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO N.º 2.061/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "Permissão de Uso e dá outras providências"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e**,**

CONSIDERANDO o pedido da ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n° 21.855.496-SSP/SP, CPF n°088.227.478-36, residente na R. Francisco Maturana Moreno, 706, Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, CEP 1975-000,, para fazer uso do imóvel sito na Rua José Roberto Cirino Lopes n° 293, Quadra 15 (quinze), lote 22 (vinte e dois), onde mede 11,94m (onze virgula noventa e quatro metros) pela frente de quem olha o imóvel da via pública, do lado direito onde mede 28,69 (vinte e oito virgula sessenta e nove metros), confrontando com o lote 21 (vinte e um), do lado esquerdo onde mede 28,69 (vinte e oito virgula sessenta e nove metros), confrontando com o lote 23 (vinte e três), nos fundos onde mede 12,00m (doze metros), confrontando com o lote 02 (dois) com área total de 327,88m² (trezentos e vinte e sete virgula oitenta e oito metros quadrados) e área construída de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), Vila Balneário, nesta Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, tudo conforme medidas constantes do cadastro municipal n° 821900-0;

CONSIDERANDO que o referido espaço foi recebido pelo Município em dação em pagamento, está desocupado e não estava sendo utilizado pelo poder público municipal;

CONSIDERANDO que o mencionado espaço contém avarias;

CONSIDERANDO que o requerente vistoriou o espaço e tem conhecimento do real estado do local, e, assumirá o compromisso de realizar as manutenções para o seu uso as suas expensas em caráter precário, ou seja, não há possibilidades de ressarcimento de eventuais investimentos ao Requerente;

CONSIDERANDO que é de interesse da administração dar melhor condições a seus imóveis, e que, este caso em especial beneficiará esta Municipalidade em razão da manutenção gratuita no local que se encontrava em situação de abandono, o que ocasionará a devolução em condições melhores da que será entregue;

CONSIDERANDO que o bem pode ser retomado a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que a referida permissão vem de encontro com a revitalização do bairro jardim balneário, e, da implantação do projeto turístico do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário do imóvel sito na Rua José Roberto Cirino Lopes n° 293, Quadra 15 (quinze), lote 22 (vinte e dois), onde mede 11,94m (onze virgula noventa e quatro metros) pela frente de quem olha o imóvel da via pública, do lado direito onde mede 28,69 (vinte e oito virgula sessenta e nove metros), confrontando com o lote 21 (vinte e um), do lado esquerdo onde mede 28,69 (vinte e oito virgula sessenta e nove metros), confrontando com o lote 23 (vinte e três), nos fundos onde mede 12,00m (doze metros), confrontando com o lote 02 (dois) com área total de 327,88m² (trezentos e vinte e sete virgula oitenta e oito metros quadrados) e área construída de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), Vila Balneário, nesta Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, tudo conforme medidas constantes do cadastro municipal n° 821900-0, à pessoa de ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n° 21.855.496-SSP/SP, CPF n°088.227.478-36, residente na R. Francisco Maturana Moreno, 706, Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, CEP 1975-000, com fundamento no art. 113, §3º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - As partes deverão firmar termo de uso onde conterá as condições a serem cumpridas.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 12 de março de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES:35362889877

Assinado de forma digital por DOMINGOS MENTE LOPES:35362889877
Dados: 2025.03.12 09:25:40 -03'00'

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 05/2025.*

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL *01/2025.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 02/2025.*

OBJETO: *EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA ARENA DE EVENTOS.*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*

CONTRATADA: *GABAS & LAUXEN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*

VALOR: *R$ 786.022,58 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).*

DATA ASSINATURA: 07/03/2025.

VIGENCIA: 06/03/2026.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público para conhecimento dos interessados através da Pregoeira GIULIANE BARBOSA SILVA, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe com o objeto registro de preços para aquisição eventual e futura de produtos de panificação, em razão do licitante não atender os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

Euclides da Cunha Paulista, 12 de Março de 2025.

GIULIANE BARBOSA SILVA

Pregoeira

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas: **AC DE PAULA COMERCIO E SERVICOS** (48537117000135) com o lote: 4 no valor total de R$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), **MICRO BIT INFORMATICA LTDA** (55245731000199) com o lote: 1 no valor total de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), **EXEBR INFORMATICA LTDA** (29520946000160) com o lote: 2 no valor total de R$ 46.180,00 (quarenta e seis mil e cento e oitenta reais) e **S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA** (19140331000155) com o lote: 5 no valor total de R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 049/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura do respectivo termo contratual, no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de Março de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....